

**Sindicato dos Trabalhadores em Serviços de Segurança, Vigilância, Segurança Pessoal, Guardas Noturnos e Segurança Patrimonial de Guaratinguetá e Região. CNPJ 01.290.843/0001-32. Rua José Viana Credidio, 80, Campo do Galvão, Guaratinguetá/SP. EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA CATEGORIA PROFISSIONAL – CAMPANHA SALARIAL E SUSTENTAÇÃO FINANCEIRA.** O presidente do Sindicato no uso das suas atribuições, convoca os trabalhadores e empregados em empresas de prestação de serviços de vigilância e segurança privada, inclusive os trabalhadores em empresas de segurança orgânica com atividade preponderante diversa da vigilância, que trabalham nas atividades de vigilância e segurança privada, para participarem da assembleia geral extraordinária na base de representação intermunicipal, nos municípios de, Guaratinguetá, Aparecida, Arapeí, Areias, Bananal, Cachoeira Paulista, Campos do Jordão, Canas, Cruzeiro, Cunha, Lavrinhas, Lorena, Pindamonhangaba, Piquete, Potim, Queluz, Roseira, São José do Barreiro e Silveiras, integrantes da atividade de vigilância de segurança privada patrimonial, segurança pessoal e de eventos em espaços comuns de uso do povo, segurança perimetral nas muralhas e guaritas de estabelecimento prisional, segurança em unidades de conservação, segurança condominial coletiva em prédios verticalizados e unidades residenciais de condomínios privados, monitoramento de sistemas eletrônicos de segurança e preservação da integridade patrimonial de estabelecimento público e privado, controle de acesso e permanência de pessoas e veículos em áreas públicas e privadas, guarda patrimonial e outras ocupações na atividade de segurança privada, vigilância e/ou guarda patrimonial e/ou em empresas de segurança orgânica com atividade econômica principal diversa da vigilância e segurança que utilizam empregados do quadro funcional próprio para tais serviços especializados, para participação da assembleia geral extraordinária, que será realizada na sede sindical à Rua José Viana Credidio, 80, Campo do Galvão, Guaratinguetá/SP, no dia **18/10/2024**, às 19h em 1ª convocação com quórum regimental ou, às 19:30h em 2ª convocação com quaisquer números de trabalhadores presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia específica, a saber: **01)** deflagração da campanha salarial 2025, com data base em 1º de janeiro; **02)** aprovação da pauta de reivindicações de ordem econômica, social e jurídica, com manutenção das conquistas da convenção coletiva 2024/2025; **03)** autorização ao Sindicato para integrar negociações coletivas da pauta única em comum com os demais Sindicatos da categoria profissional e, firmar convenção e/ou acordo coletivo, outorgando poderes da representação à Federação Estadual da Categoria – Fetravesp para a coordenação das negociações e estabelecimento da convenção e/ou acordo coletivo; **04)** autorização para a promoção de mediação de arbitragem privada ou dissídio coletivo judicial, inclusive ajuizamento de protesto interruptivo e eventuais outras medidas judiciais necessárias, na forma da lei, no caso de frustradas as negociações com o Sesvesp e/ou partes legitimamente interessadas; **05)** aprovação de deflagração de greve geral ou parcial caso necessário e de outras formas lícitas de manifestação e reivindicação, além de autorização à Fetravesp para interposição de medidas judiciais consistente em ajuizamento de dissídio de greve e/ou protesto interruptivo, além de eventuais outras medidas judiciais, quando a diretoria do Sindicato entender conveniente no curso das negociações, sem a necessidade de convocação de nova assembleia; **06)** manutenção da assembleia geral em caráter permanente, para a continuidade da participação ativa dos trabalhadores representados, até a finalização do processo; **07)** aprovação da forma de sustentação financeira do Sindicato a partir de 1º de janeiro de 2025 e por todo o período de doze meses subsequentes, sem prejuízo de ratificação e manutenção das cláusulas normativas vigentes, com aprovação de contribuição assistencial / comercial ou de outro título de ordem legal, descontada em folha salarial de todos os trabalhadores que integram a categoria profissional, cujo montante será recolhida ao Sindicato mensalmente na forma ajustada na convenção ou acordo coletivo, valores, percentuais, periodicidade, forma de incidência e de recolhimento/repasso das contribuições pelas empresas; e autorização das medidas judiciais e extrajudiciais eventualmente necessárias ao seu efetivo recebimento, **08)** aprovação do direito de oposição individual do trabalhador não sindicalizado à contribuição assistencial/comercial firmada por escrito na sede sindical, de forma individual bem como os efeitos decorrentes da referida oposição; **09)** autorização ao Sindicato para firmar por seu presidente, convenção coletiva ou acordo coletivo específico na forma da lei e registro perante o órgão específico. Para o ingresso no recinto e participação na assembleia, os trabalhadores associados em situação regular, deverão apresentar a matrícula de associado, sendo que os não associados deverão apresentar documento de identidade válido e atual (RG ou CNH) e CTPS com vínculo vigente na categoria ou holerite relativo ao mês de setembro/2024, e firmar declaração do seu posto de trabalho na base territorial do Sindicato. Guaratinguetá, 25 de setembro de 2024. Leonel Teodoro de Oliveira - Presidente.